2025

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) 2025

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO 2025

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Ipumirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2025, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2025.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano especifico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2023. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para o ano de 2023.

O Governo Municipal de Ipumirim, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a PAS 2025, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, apresenta as diretrizes e as ações para a gestão da saúde, tendo como base as orientações constantes na Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capitulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A elaboração da PAS deve basear-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem para a previsão orçamentária e financeira.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual em Saúde reúne o conjunto de ações a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão no ano de 2025. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento, para obter um planejamento mais fidedigno das necessidades a serem complementadas no sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição de investimento dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e método de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde. É um instrumento destinado a servir de referência para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG) delimitando seus objetivos.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações contidas neste documento, está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde. A estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que em 2025 irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;

DIRETRIZ 1- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, qualificando as ações e serviços, promovendo a integralidadee a equidade dos serviços.	
INDICADOR: **Taxa de mortalidade infantil**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 1: Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	1
AÇÃO - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação; - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante; - Manter o atendimento do pediatra; - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família; - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais; - Implementar a política de aleitamento materno; - Realizar teste do pezinho; - Realização de palestras educativas para a comunidade; - Realizar a compra e entrega de Kit de gestante; - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado. **Responsável: APS**	
INDICADOR: **Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (18,44%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 2: Aumentar em 03% ao ano o parto normal	**30,44**
AÇÃO - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês degestação; - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entreoutros o incentivo ao parto normal; - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante; - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto epuerpério; - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal; - Implantar o Programa de Planejamento familiar; - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a populaçãosexualmente ativa. **Responsável: APS**	
INDICADOR: **Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 3: Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	**0**
AÇÃO - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco; - Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco;	

- Garantir todos os exames preconizados; - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais; - Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pré-natal; - Realizar a entrega de Kit de gestante; - Realizar busca ativa das gestantes faltosas; - Incentivar o pré-natal do homem. **Responsável: APS**	
INDICADOR: **Proporção de óbitos de mulheres em idadefértil (10 a 49 anos)**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 4: Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	**100**
AÇÃO - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil; - Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil. **Responsável: Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Proporção de gravidez na adolescênciaentre as faixas etárias de 10 a 19 anos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (8,74%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 5: Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	**10**
AÇÃO - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado; - Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção,cuidado a saúde e estímulo à vida saudável; - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraconceptivos nas escolasatravés do PSE; - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário; - Implementar as ações da política do adolescente. **Responsável: Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: **Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 6: Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	**0**
AÇÃO - Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo - Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parceriasem tempo oportuno e segmento dos casos. - Monitoramento e avaliação; - Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientaçãopara profissionais e comunidade; - Conscientização da população sobre o risco da sífilis; - Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S. - Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's. **Responsável: APS**	

INDICADOR: **Razão de exames citopatológicos de colode útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0,13)
Unidade de medida: razão	Valor no Ano
META 7: Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	**0,83**
AÇÃO - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde; - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN; - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de examescitopatologico; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS; - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório); - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa dasfaltosas; - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. **Responsável: APS**	
INDICADOR: **Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixaetária**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0,08%)
Unidade de medida: razão	Valor no Ano
META 8: Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	**0,50**
AÇÃO - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografiasalterados através do SISCAN; - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização deexames Mamografias; - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama naAPS; - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama naAPS; - Implementar a realização do exame clinico da mama nas consultas de rotina,com a orientação ao auto exame; - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa dasfaltosas. - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. **Responsável: APS**	
INDICADOR: Número de óbitos prematuros	LINHA DE BASE (resultado)

(de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Ano: 2020 (7)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 9: Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas**.**	**9**

AÇÃO

- Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado;
- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza;
- Incentivar a realização de atividade física;
- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas;
- Estimular o auto cuidado;
- Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem;
- Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da AtençãoPrimária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população;
- Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, entre outros.
- Realizar ações no outubro rosa e novembro azul.

Responsável: APS

INDICADOR: Programa Movimenta Ipumirim.	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 10: Manter o Programa Ipumirim em Movimento**.**	**1**

AÇÃO

- Realizar ações visando a diminuição da Obesidade Infantil e o incentivo as atividades físicas, com criação de grupos de obesidade;
- Estabelecer parcerias com as demais secretarias visando desenvolver ações do Programa;
- Intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças;
- apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade e risco cardiovascular;
- promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados;
- implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;
- incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito da cidade;
- implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a

alimentação saudável e a prática de atividade física;
- incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado;
-Manter o funcionamento da Academia Municipal;
- Realizar a contratação de profissional de Educação Física.
Responsável: APS e Gestão

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE. MANUTENÇÃO DA ESF	
OBJETIVO 1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aosserviços de saúde (SUS)	
INDICADOR: **Cobertura estimada pelasEquipes de Atenção Básica.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 11: Manter e m 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	**100**
AÇÃO - Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família; - Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referencias a serviços eações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa); - Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previne Brasil;Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita; - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam decuidados; - 100% de visita domiciliar do ACS; - Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos; - Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola); - Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares; - Realizar eventos educativos para a promoção da saúde; - Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos; - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico; - Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição); - Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF; - Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias. - Contração de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família ou manter os profissionais mínimos exigidos pelo Programa. **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (79,88%)

Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 12: Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	**85**

AÇÃO

- Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;
- Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;
- Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa;
- Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Responsável: APS

INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)
Cobertura estimada de saúdebucal na atenção básica.	Ano: 2020 (100%)

Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 13: Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	**100**

AÇÃO

- Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de EstratégiaSaúde da Família;
- Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através doPSE;
- Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos;
- Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito;
- Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;
- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede deAtenção Básica;
- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento ea programação em saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF.
- Contratação de odontólogo e auxiliar de consultório dentário se necessário;
- Realizar estudo de viabilidade para outra Equipe de Saúde Bucal;
- Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 3 – MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE GESTÃO

OBJETIVO 1 - Garantir aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

INDICADOR:	LINHA DE BASE (resultado)
Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Ano: 2019 (100)

Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 14: Manter os atendimentos com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	**100**

AÇÃO
- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);
- Disponibilizar os medicamentos e insumos do componente estratégico, do componente especializado e do componente básico.
- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município;
- Promover o acesso da população aos medicamentos comtemplados naspoliticas publicas e ao cuidado farmacêutico.
- Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal.
- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.
- Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a pratica clinica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia.
- Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado.
- Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação.
- Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada.
- Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico.
- Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância.
- Criar e revisar procedimentos operacionais padrão (POP).
- Contratação de mais um farmacêutico para suprir a demanda;
- Manter e divulgar o projeto de **"Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto"** a estes resíduos produzidos nos domicílios, despertando o uso racional de medicamentos.

Responsável: Assistência Farmacêutica

INDICADOR: REMUME atualizada	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida:Revisão Realizada	Valor no Ano
META 15: Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	**1**

AÇÃO
- Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);
- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.
- Fortalecer o uso racional de medicamentos, com ações articuladas em rede.

Responsável: Assistência Farmacêutica e Gestão

OBJETIVO 2 - Estruturar a farmácia básica do município.	
INDICADOR: **Número de unidade estruturada**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 16: Estruturar a farmácia básica do município	**0 (Se necessário)**
AÇÃO - Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado; - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento. **Responsável: Gestão**	
OBJETIVO 3 - Qualificação da assistência farmacêutica.	
INDICADOR: **Número de capacitações realizadas**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida:	Valores anuais
META 17: Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	**1**
AÇÃO - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos; - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.). **Responsável: Gestão**	

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.	
INDICADOR: **Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual livre e turbidez**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida:	Valor no Ano
META 18: Manter em mais de 90% ao ano as analises em amostras de agua para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez emrelação ao ano base.	**100%**

AÇÃO - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano; - Educação permanente e realizar as ações do VIGIÁGUA; - Implantar a realização de inspeção em sistema de água; - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a analises de água. - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para clorímetros; - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. **Responsável: Vigilância Sanitária**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (100%)
Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 19: Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária.	**100%**
AÇÃO - Atualizar o código sanitário vigente; - Implantar o SIMPLIFICA VISA; - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância (2025); - Compor equipe mínima com profissional qualificado; - Manutenção de equipamentos; - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município; - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches; - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação; - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco, tais como drogarias e consultórios odontológicos; - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados; - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços; - Instauração de processos administrativos da VISA; - Realizar atividades educativas para a população e para o setor; - Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos; - Monitorar a Pactuação realizada através do Plano de Ações para os ano 2020-2024; - Realizar pactuação do Plano de Ações para os ano 2025-2027 - Manutenção da Sala de vigilância sanitária; - Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA; - Realizar a manutenção do Veículo da VISA; **Responsável: Vigilância Sanitária**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (100%)
Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.	Ano: 2021 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 20: Realizar o Percentual de ações realizadas	**100%**

AÇÃO - Inspeção na execução do Projeto hidrosanitário; - Licenciamento do habite-se; - Fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário **Responsável: Vigilância Sanitária**	
INDICADOR:	LINHA DE BASE (100%)
Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos.	Ano: 2021 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 21: Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	**100%**
AÇÃO - Identificar e monitorar pontos sujeitos a proliferação do vetor; - Inspecionar pontos estratégicos; - Notificar para regularização dos pontos inspecionados. **Responsável: Vigilância Sanitária**	

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EMSAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	
OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.	
INDICADOR: **Proporção de vacinais selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose),Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 22: Alcançar em 95% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	**95**
AÇÃO - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional; - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal; - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dosterritórios para busca ativa de faltosos; - Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina emcada consulta ou procedimento nas UBS; . - Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso daspessoas em condições especiais;	

- Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina empadrão de segurança para imunização no município;
- Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina;
- Aquisição planejada de Nº insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território;
- Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% decada público alvo do calendário de vacina e campanhas;
- Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal.
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS;
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina;
- Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina;
- Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurançaà pessoa;
- Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacinano Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos.

Responsável: Vigilância Epidemiológica

INDICADOR: **Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes**	LINHA DE BASE (02 = 0) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 23: Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anosdas coortes**.**	**100**

AÇÃO

- Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais;
- Trabalhar a hanseníase no Programa PSE;

Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde;

- Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas para o controle de qualidade no LACEN/SC;
- Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento;
- Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta;
- Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados;
- Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura,para a população em geral;
- Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde;
- Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal;
- Estabelecer referência municipal para a hanseníase.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS	
INDICADOR: **Proporção de cura dos casos novos.**	LINHA DE BASE (01 = 0) Ano: 2019 (0%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 24: Alcançar em 85% ou + a proporçãode curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	**100%**
AÇÃO - Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF's; - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS; - Capacitações para o manejo clinico de TB; - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos; - Campanhas de prevenção. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**	
INDICADOR: **Proporção de registro de óbitos com causabásica definida**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (94,29%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 25: Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	**95%**
AÇÃO: - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida; - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil; - Investigar 100% dos óbitos maternos; - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais; - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**	
INDICADOR: **Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (75%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 26: Encerar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	**95%**
AÇÃO - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal; - Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas; - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo; - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno; - Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde. **Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS**	

INDICADOR: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
META 27: Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	**0**

AÇÃO

- Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusivecom consultas e medicamentos;
- Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS;
- Manter a distribuição de preservativos;
- Disponibilizar testes rápidos para HIV;
- Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV;
- Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos;
- Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem paraHIV e AIDS e o diagnostico precoce;
- Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas deregistro de testes realizados.
- Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISTs.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS

INDICADOR: **Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados paracontrole vetorial da dengue**	LINHA BASE (resultado) Ano: 2019 (04)
Unidade de medida: número de ciclo	Valor no Ano
META 28: Realizar no mínimo 04 ciclos devisitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	**4**

AÇÃO

- Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue;
- Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor;
- Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti;
- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades.
- Organizar Dia D da Dengue;
- Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;
- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;
- Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreasadscritos;
- Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue;
- Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Promoção da integração ACE e ACS;
- Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial;
- Manter o pagamento doa ACE.
- Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika.
- Manter sala de situação
- Realizar ações do PSE.

Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS

INDICADOR: **Parceria com ONG**	LINHA DE BASE (resultado) Ano:2019 (0)

Unidade de medida: Convênio realizado	Valor no Ano
META 29: Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães.	**1**
AÇÃO - Manter o Projeto de implantação de serviço de zoonose; - Capacitar os profissionais que trabalharam no setor de zoonose; - Articulação intra, intersetorial e regional para a manutenção e oferta doserviço; **Responsável: Gestão**	
INDICADOR **Proporção de preenchimento do campo ”ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
META 30: Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÂO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	**100%**
AÇÃO - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde; - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho; - Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho; - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais; - Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas) - Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexo causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA. - Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itensque amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho. **Responsável: Vigilância Sanitária e Epidemiológica**	

DIRETRIZ 6 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	
OBJETIVO 1 – Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnostico da gestão, a assistência hospitalar.	
INDICADOR: **Funcionamento do Hospital Municipal.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 31: Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	100

AÇÃO - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência; - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos; - Realizar novas contratualizações conforme demanda; - Gestão para resolução de demandas reprimidas; Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal; **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Terceirização da gestão do Hospital Municipal.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano 2020 (1)
Unidade de medida: Empresa contratada para a gestão do hospital .	Valor no Ano
META 32: Terceirizar a gestão do hospital municipal	**1**
AÇÃO - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência; - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos; - Realizar novas contratualizações conforme demanda; - Gestão para resolução de demandas reprimidas; - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal; **Responsável: Gestão**	

DIRETRIZ 7 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE	
OBJETIVO 1- Investir em infraestrutura das unidades.	
INDICADOR: **Número de unidades ampliadas ou reformadas**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 33: Realizar a ampliação e reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	**1**
AÇÃO - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA; - Monitoramento e avaliação do processo; - Alimentação do sistema SISMOB; - Execução da obra; - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. - Melhorar os consultórios e salas para atendimentos médicos, de enfermagem, dentre outros. **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Número de veículos adquiridos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (3)

Unidade de medida: número	Valor no Ano
META 34: Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias,	**3**
AÇÃO - Aquisição e utilização de veículos; - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos. - Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. - Renovação da frota de veículos **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Percentual de equipamentos adquiridos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 35: Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades.	**100**
AÇÃO - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde; - Adquirir computadores e materiais de informática. - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. **Responsável: Gestão**	

DIRETRIZ 8– FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	
OBJETIVO 1 – Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial dapopulação	
INDICADOR: **CAPS Microrregional em funcionamento**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
META 36: Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	**1**
AÇÃO - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências; - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas; - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social; - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico; - Manter o pagamento dos serviços do CAPS; - Manter o transporte de pacientes no CAPS. **Responsável: APS e Gestão**	
INDICADOR: **Programa Implantado**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: prevalência	Valor no Ano

META 37: Manter o Programa de Prevenção do Tabagismo	**1**
AÇÃO - Manter o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo terapêuticos; - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos; - Incentivar a participação no Programa Ipumirim em Movimento; - Garantia de acompanhamento com psicóloga; - Ações educativas. **Responsável: APS**	

DIRETRIZ 9 – MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
OBJETIVO 1- Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.	
INDICADOR: **Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (02)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
META 38: Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	**2**
AÇÃO - Manter o convênio com CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas. - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG). **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (20)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 39: Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	**20**
AÇÃO - Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias) - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG) - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso; - Diminuir o tempo de espera nas filas. **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: **Manter repasses para APAE Municipal**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (1)

Unidade de medida:	Valor no Ano
META 40: Manter o número de especialidades de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	**1**

AÇÃO
- Manter o atendimento na APAE;
- Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE;
- Disponibilizar do Serviço de Equoterapia.
- Incentivar a habilitação da APAE pelo Governo Estadual sendo uma APAE Clínica.

Responsável: Gestão

DIRETRIZ 10 – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DESAÚDE.	
OBJETIVO 1- Participação da sociedade da administração pública desaúde.	
INDICADOR: **Realização de 01 Conferencia municipal desaúde**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
META 41: Realização de 01 conferência municipal de saúde	01

AÇÃO
- Fortalecer a Política municipal para o controle social;
- Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade;
- Deliberar sobre as políticas de saúde;
- Organizar e realizar conferências e audiências de saúde

Responsável: Gestão e CMS

INDICADOR: **Número de instrumentos apreciados**	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (4)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
META 42: Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	**04**

AÇÃO
- Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias;
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho;
- Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal;
- Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações,convênios e parcerias da pasta.
- Capacitação do CMS.

Responsável: Gestão e CMS

DIRETRIZ 11 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.	
OBJETIVO 1- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfretamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos	
INDICADOR: Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 43: Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	**100**
AÇÃO - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes. - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias. **Responsável: Gestão, Vigilância Epidemiológica e APS**	
INDICADOR: Percentual de pessoal vacinadas	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (98)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 44: Incentivar a vacinação para o COVID-19.	100
AÇÃO - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19. - Realizar campanhas de incentivo à vacinação. **Responsável: Vigilância Epidemiológica**	
INDICADOR: Percentual de atendimentos	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 45: Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	**100**
AÇÃO - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19. - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19. - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19. **Responsável: Gestão e APS**	

DIRETRIZ 12: FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO

DA INFORMAÇÃO, NO CONJUNTO DE PROCESSOS QUE ENGLOBAM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO E À EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL .	
OBJETIVO 1- Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	
INDICADOR: Política de Confidencialidade de dados sensíveis implantada	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 46: Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	**1**
AÇÃO Estabelecer condutas e diretrizes para a garantir a segurança na utilização e tratamento de dados de usuários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer entidade que tenha ou venha a ter vínculo com a secretaria municipal de saúde de Ipumirim. - Implementar uma Política de Privacidade aplicada às atividades de tratamento de dados pessoais dos usuários, colaboradores, visitantes de informações relacionadas à saúde municipal, candidatos à vagas de emprego, fornecedores e prestadores de serviço. **Responsável: Gestão**	
INDICADOR: Percentual de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet identificados	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
META 47: Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	**100**
AÇÃO - Planejar as mudanças na infraestrutura e nas tecnologias utilizadas nos processos de trabalho, na cultura organizacional das equipes e na gestão. - Identificar a demanda de suporte de Tecnologia da Informação (TI) e dos processos da AB e implementar diretrizes e princípios de arquitetura de software, permitindo, desse modo, a realização do alinhamento entre essas dimensões. - Aquisição de equipamento de informática com quantidade suficiente de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet para garantir a qualidade das informações para o E-SUS AB de Ipumirim-SC. **Responsável: Gestão**	

Caso o município vier a receber valores de Emendas Parlamentares, estão serão suplementadas para pagamento de salário e encargo, quando permitir, assim como, compra de insumos, pagamento de procedimentos de Média e Alta

Complexidade, entre outros específicos de acordo com o objeto de sua finalidade.

Destacamos também, que conforme lei, o execute atos de transposição, transferência e reprogramação orçamentárias, dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde, assim como a destinação de recursos para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo as normativas vigentes.

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**9.305.115,40**	**12.920.346,48**	**13.561.728,19**	**14.234.955,37**	**50.022.145,44**
09.001 Fundo Municipal de Saúde		**9.305.115,40**	**12.920.346,48**	**13.561.728,19**	**14.234.955,37**	**50.022.145,44**
Ação: 1.041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública	**10.301.0005**	**30.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**67.400,00**	**162.400,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00	35.000,00	67.400,00	162.400,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		30.000,00	30.000,00	35.000,00	67.400,00	162.400,00
Ação: 2.024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica	**10.301.0005**	**2.683.015,40**	**3.499.746,48**	**3.652.928,19**	**3.888.955,37**	**13.724.645,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.669.000,00	2.047.481,48	2.185.481,48	2.332.481,48	8.234.444,44
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		1.669.000,00	2.047.481,48	2.185.481,48	2.332.481,48	8.234.444,44
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.014.015,40	1.452.265,00	1.467.446,71	1.556.473,89	5.490.201,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		840.915,40	1.232.265,00	1.246.246,71	1.325.473,89	4.644.901,00
0.1.06.0003 - Recursos SUS Município		0,00	54.000,00	48.600,00	48.300,00	150.900,00
0.1.38.0005 - Recursos SUS Estado		151.100,00	144.000,00	151.200,00	158.800,00	605.100,00
0.1.38.0064 - SUS Atenção Básica		22.000,00	22.000,00	21.400,00	23.900,00	89.300,00
Ação: 2.025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF	**10.301.0005**	**1.494.400,00**	**2.256.700,00**	**2.376.600,00**	**2.421.300,00**	**8.549.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.494.400,00	2.256.700,00	2.376.600,00	2.421.300,00	8.549.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		714.000,00	1.179.000,00	1.245.100,00	1.236.500,00	4.374.600,00
0.1.33.0083 - Recursos NASF		21.900,00	80.200,00	84.300,00	88.600,00	275.000,00
0.1.38.0064 - SUS Atenção Básica		758.500,00	997.500,00	1.047.200,00	1.096.200,00	3.899.400,00
Ação: 2.026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	**10.301.0005**	**65.000,00**	**814.500,00**	**861.000,00**	**888.800,00**	**2.629.300,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		65.000,00	814.500,00	861.000,00	888.800,00	2.629.300,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		65.000,00	285.000,00	305.000,00	305.000,00	960.000,00
0.1.54.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022		0,00	529.500,00	556.000,00	583.800,00	1.669.300,00
Ação: 2.027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia	**10.301.0005**	**520.000,00**	**768.000,00**	**819.000,00**	**873.000,00**	**2.980.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		500.000,00	748.000,00	798.000,00	851.000,00	2.897.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		500.000,00	748.000,00	798.000,00	851.000,00	2.897.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00

Ação: 2.029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e	**10.302.0006**	**3.184.100,00**	**3.401.800,00**	**3.571.900,00**	**3.750.300,00**	**13.908.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.184.100,00	3.401.800,00	3.571.900,00	3.750.300,00	13.908.100,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		3.080.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	13.483.000,00
0.1.38.0087 - SUS Média e Alta Complexidade		104.100,00	101.800,00	106.900,00	112.300,00	425.100,00
Ação: 2.031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	**10.301.0005**	**368.000,00**	**728.900,00**	**770.500,00**	**803.100,00**	**2.670.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		368.000,00	728.900,00	770.500,00	803.100,00	2.670.500,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		99.150,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	574.150,00
0.1.06.0003 - Recursos SUS Município		56.250,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	531.250,00
0.1.67.0059 - Rec. CAPS - Estado		35.950,00	72.200,00	75.900,00	79.700,00	263.750,00
0.1.67.0065 - SUS CAPS		176.650,00	356.700,00	374.600,00	393.400,00	1.301.350,00
Ação: 2.071 - Gestão da Farmácia Básica e Suplementares	**10.301.0005**	**250.000,00**	**400.000,00**	**420.000,00**	**441.000,00**	**1.511.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		250.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.511.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		250.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.511.000,00
Ação: 2.072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	**10.304.0008**	**60.700,00**	**194.700,00**	**195.000,00**	**195.500,00**	**645.900,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		52.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	610.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		29.700,00	156.800,00	154.800,00	152.600,00	493.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		22.300,00	29.200,00	31.200,00	33.400,00	116.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		8.700,00	8.700,00	9.000,00	9.500,00	35.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		8.700,00	8.700,00	9.000,00	9.500,00	35.900,00
Ação: 2.073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	**10.305.0009**	**26.500,00**	**16.300,00**	**16.900,00**	**17.200,00**	**76.900,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		26.500,00	16.300,00	16.900,00	17.200,00	76.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		26.500,00	16.300,00	16.900,00	17.200,00	76.900,00
Ação: 2.085 - Ações de Parceria com o SAMU	**10.302.0006**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**32.000,00**
3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação: 2.086 - Participação em Consórcios Públicos	**10.302.0006**	**404.000,00**	**554.000,00**	**572.000,00**	**602.000,00**	**2.132.000,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		34.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00	178.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		34.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00	178.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		16.000,00	25.000,00	16.000,00	18.000,00	75.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		16.000,00	25.000,00	16.000,00	18.000,00	75.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		350.000,00	480.000,00	504.000,00	529.000,00	1.863.000,00

0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		350.000,00	480.000,00	504.000,00	529.000,00	1.863.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação: 2.091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais	**10.301.0005**	**211.400,00**	**247.700,00**	**262.900,00**	**278.400,00**	**1.000.400,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		211.400,00	247.700,00	262.900,00	278.400,00	1.000.400,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		100.000,00	100.000,00	108.000,00	116.000,00	424.000,00
0.1.38.0067 - SUS Farmácia Básica		47.200,00	78.500,00	82.600,00	86.900,00	295.200,00
0.1.38.0080 - SUS Estado Farm. Básica		64.200,00	69.200,00	72.300,00	75.500,00	281.200,00
	Total Geral	**9.305.115,40**	**12.920.346,48**	**13.561.728,19**	**14.234.955,37**	**50.022.145,44**

João Valdomiro Nicodem
Secretário Municipal de Saúde